PORTARIA Nº 1.332/2026

SUSPENDER a servidora **RAFAELA ROCHA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 668/2026;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/05/7433;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante emitido em 06/08/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 18/09/2026;

CONSIDERANDO a Decisão emitida em 23/09/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER a servidora **RAFAELA ROCHA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12.***.**3-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 068.***.**9-31, nomeada em 01/11/2023, para ocupar o cargo público de Copeira Plantonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 10 (dez) dias, sendo convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, com base no disposto no Art. 128 incisos I e III, Art. 138, inciso II, e Art. 141, caput, e §2º, todos, da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, no período de 23/10/2026 a 01/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 26 / 10 / 20 26 DE N.º 3644
UMUARAMA, 26 / 10 / 20 26
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS